

Direcção Geral dos Serviços de Censura à Imprensa

3471

Ex.^{mo} Sr. Gerente da Empresa SEARA NOVA

Secção de Livros

LISBOA

N.^o 1435/P.3

Lisboa, 13 de Dezembro de 1934

*Cap. Reg.º
Maj. Andrade*

O Ex.^o Director Geral encarrega-me de comunicar a V.Ex.^a que á Empresa SEARA NOVA - Rua Nova do Almada 89 -, por infracção do determinado nos artigos 2.^o e 3.^o do Decreto n.^o 22469, de 11 de Abril de 1933, e das disposições da Circular desta D.G. de 21 de Fevereiro do corrente ano e que regula a venda de livros, foi imposta por S.Ex.^a o Ministro do Interior e por proposta do Ex.^o Director Geral, a multa de DOIS MIL ESCUDOS.

Esta importancia deverá ser entregue no Governo Civil de Lisboa, no praso de 48 horas, e destinar-se-ha a fins de beneficencia.

Recebi dois mil escudos em talão de 12/12/34

A Bem da Nação

O Adjunto



[Handwritten signature]

DIRECÇÃO GERAL
DOS
SERVIÇOS DE CENSURA Á IMPRENSA

LISBOA
Secção de Livros

17 / 12 / 1934

N.º 1454

Ex.º Sr. Gerente da Empresa "SEARA NOVA"

LISBOA

Do Director Geral

O Ex.º Director Geral encarrega-me de comunicar a V.Ex.ª o teor do seu despacho lançado no officio de V.Ex.ª de 14 do corrente e que é o que segue

"A todas as livrarias foram distribuidos exemplares da circular que regula a publicidade de livros. Essa circular atribui responsabilidades dentro da liberdade que se reconheceu às livrarias de sujeitarem a censura prévia as publicações a expor ao publico. Alem disso e antes de qualquer procedimento foi informada regularmente a Associação dos Livreiros das publicações que iam sendo proibidas, contando-se com os inconvenientes que resultam da applicação de normas ainda desconhecidas. Se o reclamante não recebeu a prevenção daquela agremiação, nem por este facto pode alterar-se o criterio estabelecido nesta Direcção Geral."

A BEM DA NAÇÃO

O Adjunto

Lee Fee Cardoso
emp.

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE DOS LIVREIROS E EDITORES DE PORTUGAL

.....

Aditamento á Relação de Agosto ultimo dos livros cuja venda é proibida por deliberações tomadas pela Direcção Geral dos Serviços de Censura á Imprensa até 12 do corrente:

- EL AMÔR EN EL SUDAN } de Luis Carlos Royer
EL AMÔR ENTRE NUDISTAS - edição com gravuras.. }
PROCREAÇÃO VOLUNTARIA..... } de Jaime Brazil
A QUESTÃO SEXUAL..... }
O ENCOURAÇADO POTEMKIM de F. Slang
A SOCIEDADE MORIBUNDA E A ANARQUIA, de Jean Grave
LA EXPERIÊNCIA DEL PODER, de Marcelino Domingo
OS DEUSES VERMELHOS, de Adolfo Agorio
A NOVA RUSSIA, de Henri Barbusse
AS NOVAS MULHERES..... } de Luis Jimenez de Asúa
JUVENTUDE..... }
O HORÁRIO DE TRABALHO NOS ESTABELECIMIENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, de João Paulo Freire

CATÁLOGO DE EDIÇÕES DA EMPRESA LITERÁRIA UNIVERSAL

A MALDADE DAS MULHERES E A BONDADÉ DOS HOMENS

COISAS PICANTES

~~COLLEÇÃO ECONOMICA DA LIVRERIA BARATEIRA:~~ O Navio das Desgraçadas-A Mulher Vendida-O Amor e o Ciúme da Prostituta-Anedotas mais Reinadias de Estudantes-Piadinhas de Freiras e Frades-Arte de conquistar as Mulheres-O Verdadeiro livro de S. Cipriano-Conselhos que a Mãe dava á filha, para não arranjar derriço, mas a pequena não vai nisso-Escravatura Branca-A Compra de Mulheres-O livro das gargalhadas-Anedotas de Soldados-Piadinhas Salgadinhas-Chalaças Amorosas-Anedotas Brejeiras, em verso-Piadas picantes-Piadas frescas.

A ACÇÃO SINDICALISTA, de Victor Griffuelhes

A BURLA CAPITALISTA, de Ladislau Batalha

DRAMAS DA VIDA, de A. Victor Machado

LIBERDADE DE AMAR E DIREITO DE MORRER, de Jimenez de Asúa

A PROSTITUIÇÃO, de Louis Corthis

O LIVRO DE S. CIPRIANO

O VERDADEIRO LIVRO DE S. CIPRIANO

ILUSTRAÇÕES : Sex-Appeal nº 16 e 17 - Seduction nº 55 - Paris Music-Hall nº 381 - Frou-Frou.



Lisboa, 22 de Dezembro de 1934.

Revisamos o obsequio de devolução desta documentação

Shi

Lisboa 29 de Dezembro 1934

Exm^{as} Senhores Ministro do Interior e

Director Geral dos Serviços de Censura

Por ordem de S. Ex.^a
 Ministro do Interior
 Director Geral dos Serviços de
 Censura e Insuama, p. infuama e devolvei.
 O Chato do Gabinete

A DEVOLVER

Tendo-nos sido imposta a multa de 2000 escudos, por termos á venda o livro "Experiência del Poder" de Marcelino Domingo, apresentámos a V.V.Exas. uma exposição em que ~~afirmávamos~~ ^{confirmávamos} que não nos ffa comunicada a proibição dêsse livro e solicitávamos a anulação da multa. V.V. Exas. afirmaram a decisão tomada e nós mandámos imediatamente pagá-la convencidos de que a comunicação que a Associação dos Livreiros decerto nos fizera, se extraviára, ou que houvesse descuido da parte de qualquer empregado nosso, ou ainda, hipótse menos provável de tódas, que tivéramos conhecimento e por negligência nos esquecêramos da informação.

Não nos ocorre a hipótse que é afinal a realidade.

Tendo participado á Associação dos Livreiros o pagamento da multa e pedindo-lhe nos comunicasse imediatamente uma lista completa das obras proibidas, recebemos em 23 do corrente a circular junta, pela qual V.V.Exas. poderão verificar que tal comunicação nos não fôra feita, que só em 23 do corrente foi recebida a participação pela qual fomos anteriormente responsabilizados e sofremos uma sanção oficial, moral e material, estando absolutamente, inocente de qualquer culpa, tendo suportado um agravo, que V.V.Exas tinham todas as razões para sopor baseado numa infracção de ordens suas, mas

mas que podem reconhecer agora como muito mais lesivo e vexatório do que seria a aplicação retroactiva duma lei.

Quem está inteiramente ilibado duma culpa, não precisa de justificar-se longamente ao pedir uma reparação. Limitamo-nos por isso a solicitar que V.V.Exas., por um sentimento de elemental justiça, que só pode enobrecer quem a elle obedeça, nos prestem, sem demora, a reparação moral e material a que temos jus, anulando o despago e mandando nos seja restituída a importância da multa, pelo que apresentamos os nossos antecipados agradecimentos.

Permitam-nos V.V.Exas. que recordemos o passo do nosso officio anterior em que afirmavamos que esta Empresa sempre acatou, sem poder nem pretender discutir-las, as ordens de V.V.Exas, recomendando na loja e nas oficinas o completo acatamento delas. Só por um espirito ridículo de desafio, ou por uma inexplicável inconsciencia poderíamos deixar-nos incorrer nas sanções lógicas duma hipotética desobediencia.

O deploravel incidente impressionou os nossos consocios, ao ses-lhes comunicado na assembleia geral de ontem á noite e o Exmº Presidente, Sr. Afra, ofereceu-se immediatamente para ser hoje o obsequioso portador deste officio, ao comparecer na entrevista marcada com o Exmº Sr. Director Geral da Censura.

A bem da Nação.

Caetano

Direcção Geral dos Serviços de Censura à Imprensa

Ex.^{mo} Sr. Chefe de Gabinete do Ministerio do Interior

Secção de Livros

LISBOA

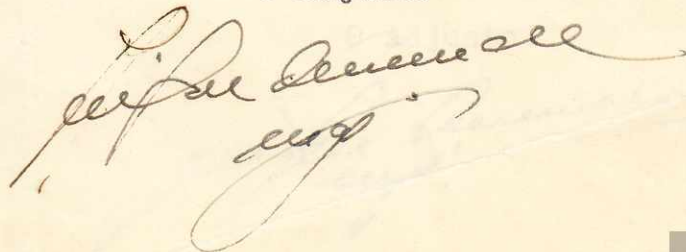
N.^o 20/P.3

Lisboa, 8 de Janeiro de 1935

O Ex.^o. Director Geral encarrega-me de devolver a
exposição apresentada pela Empresa SEARA NOVA, depois de devidamen-
te informada.

A Bem da Nação

O Adjunto



Direcção Geral dos Serviços de Censura à Imprensa

Ex.^{mo} Sr. Gerente da Empresa da SEARA NOVA

Rua Nova Do Almada 89

Secção de Livros

LISBOA

N.º 59-P.3

Lisboa, 16 de Janeiro de 1935

O Ex.^o. Director Geral encarrega-me de informar V.Ex.^a. que S.Ex.^a. O Sr. Ministro do Interior por seu despacho de 9 do corrente concordou com a proposta feita por esta Direcção Geral, de 7, para que fôsse anulada a penalidade imposta á Empresa de Publicidade SEARA NOVA resultante da falta de reincidencia que por deficiencia dos serviços da Associação dos Editores e Livreiros de Portugal não pode considerar-se.

A Bem da Nação

O Adjunto

